



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Governo: "PACAJÁ NO RUMO CERTO"

LEI Nº 335/2010,

de 25 de Novembro de 2010.

Acrescenta vagas ao cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO existente na Lei 317/2009.

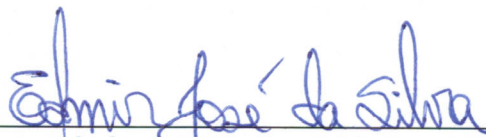
O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, por seus representantes aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte **LEI**:

Art. 1º Acrescentar vagas ao cargo de Técnico Pedagógico para suprir necessidades existentes na Rede Municipal de Ensino de Pacajá, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CÓDIGO	SALÁRIO	QTD. VAGAS
PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA	TÉCNICO PEDAGÓGICO	GOM - TP	900,00	12

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2010.



Edmir José da Silva
Prefeito Municipal de Pacajá